



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

000076

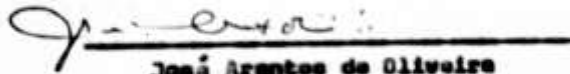
Conceda licença a Vereadora

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 4 (quatro) dias, à Vereadora Vera Cruz de Oliveira, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1975.



José Arantes de Oliveira

- Presidente -